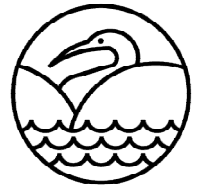




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2024

COMPRA DIRETA Nº 107

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE CHAVEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA A ESCOLA DE SURF MUNICIPAL, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CHAVEIRO VISION **SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – SMDL – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**